

COMUNICADO AO MERCADO

da

OFERTA PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DA



GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta Categoria "A"

CNPJ nº 08.397.078/0001-01

Praia do Flamengo, 154, 13º andar, Flamengo, CEP 22.210-906, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro

no montante total de

R\$ 500.000.000,00

(quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRGSHCDBS015

FOI REQUERIDO O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA PERANTE A CVM EM 28 DE MARÇO DE 2024

Classificação de Risco da Emissão realizada pela Fitch Ratings: 'AA(bra)', em 5 de abril de 2024.

A **GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o n.º 26603, em fase operacional, na qualidade de emissor com grande exposição ao mercado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 154, 13º andar, Flamengo, CEP 22.210-906, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 08.397.078/0001-01, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 33300339779 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder"), no âmbito da oferta

pública de distribuição de 500.000 (quinhentas mil) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da 5ª (quinta) emissão da Emissora ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data da emissão das Debêntures, qual seja, 22 de abril de 2024, o montante total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), ("Oferta"), vêm a público **COMUNICAR**, por meio deste "*Comunicado ao Mercado da Oferta Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, em Rito de Registro Automático de Distribuição da 5ª (Quinta) Emissão da GSH Corp Participações S.A.*" ("Comunicado ao Mercado"), a **modificação da Oferta** tendo em vista a **atualização do cronograma estimado da Oferta**, conforme descrito no item 1 abaixo.

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Aviso ao Mercado divulgado em 28 de março de 2024.

1. ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Conforme exposto acima, a Emissora e o Coordenador Líder informam a atualização do cronograma da Oferta para modificação da data estimada para o Procedimento de *Bookbuilding*, do dia 23 de abril de 2024 para o dia 18 de abril de 2024 e, conseqüentemente, das datas estimadas para: (i) a concessão do registro automático da Oferta pela CVM e a divulgação do Anúncio de Início, do dia 24 de abril de 2024 para o dia 22 de abril de 2024; e (ii) a liquidação das debêntures, do dia 25 de abril de 2024 para o dia 23 de abril de 2024, conforme cronograma abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta à CVM	28 de março de 2024
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado	28 de março de 2024
3.	Início do <i>Roadshow</i>	03 de abril de 2024
4.	Divulgação deste Comunicado ao Mercado acerca da alteração de data estimada para liquidação da Oferta	17 de abril de 2024
5.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	18 de abril de 2024
6.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	22 de abril de 2024
7.	Divulgação do Anúncio de Início	22 de abril de 2024
8.	Data de Liquidação das Debêntures	23 de abril de 2024
9.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	Até 180 (cento e oitenta) dias da data de divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ Todas as datas acima indicadas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Nos termos do artigo 67, §2º, da Resolução CVM 160, a modificação do cronograma de distribuição não depende de prévia aprovação da CVM. No entanto, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160,

hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

2. EFEITOS DA MODIFICAÇÃO DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado contendo as modificações no cronograma da Oferta, será divulgado por meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação do Aviso ao Mercado.

Até a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado não foram recebidas quaisquer intenções e/ou ordens de investimento nas Debêntures, não havendo, portanto, a necessidade de abertura do prazo para desistência para os Investidores Profissionais que tivessem aderido à Oferta, nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuídos no "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da 5ª (Quinta) Emissão de GSH Corp Participações S.A.*" ("Escritura de Emissão"). celebrado em 28 de março de 2024 entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA PODEM SER OBTIDAS COM A EMISSORA, COM OS COORDENADORES DA OFERTA, OU COM A CVM E/OU COM A B3.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, E DO ARTIGO 27, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU POR ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO, ESTE COMUNICADO AO MERCADO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO

IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

São Paulo, 17 de abril de 2024.



Coordenador Líder da Oferta

